



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1588, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 796, 21/09/2011,

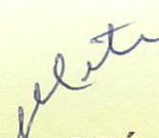
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA**, admitida através da Portaria nº 1229/04, de 06/02/04, portadora do RG nº 4.339.211-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 990.541.759-15, do cargo de **Escriturária**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2011 a 31/12/2011**, referente ao período de 2004 a 2009, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (22/09/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL